



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 51

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB226978**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBA4C28**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo se encontra com problemas na barra estabilizadora, sendo assim, será necessário a contratação dos serviço de troca de buchas da barra estabilizadora, que resultou no valor de **RS 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 23 de maio de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 52

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9532E82W8ER434157**

Ano e modelo: **2014/2014**

PLACA: **IVY1G68**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problema no para-choque traseiro, sendo assim, será necessário a contratação dos serviços de solda e conserto do para-choque traseiro, que resultou no valor de **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 23 de maio de 2024.

Carlos Leandro Cavalcante Dutra
Mecânico

Portaria nº 595/2022
Carlos Leandro Cavalcante Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 53

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB242456**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBA4B02**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com problemas no sistema arla, alternador e painel de instrumentos, sendo assim, será necessário a contratação do serviço de conserto e calibração do sistema de arla e conserto de alternador e painel de instrumentos, que resultou no valor de **R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 28 de Novembro de 2022.

Carlos Leandro Cavalleiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalleiro Dutra

Mecânico Portaria Nº.613/2022